

II LIVRO WOMEN IN ANTITRUST BRASIL

CHAMADA DE ARTIGOS

I. APRESENTAÇÃO

O II Livro Women in Antitrust Brasil, assim como o primeiro, pretende fomentar a produção acadêmica feminina e, para isso, a obra contará com artigos divididos em três grandes áreas do antitruste:

- i. Concentração econômica
- ii. Condutas anticompetitivas
- iii. Política concorrencial e temas de interface

Tendo essas áreas no horizonte, convidamos a comunidade feminina a contribuir para a discussão desses assuntos com a submissão de contribuições autorais inéditas.

Os artigos selecionados serão incluídos no II Livro Women in Antitrust, que será lançado, a princípio, no Seminário Internacional de Direito da Concorrência, organizado pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional – IBRAC¹.

II. PÚBLICO ALVO

Em consonância com os valores do grupo Women in Antitrust, voltado à aproximação de mulheres que se dedicam ao estudo da defesa da concorrência, apenas serão aceitas submissões de autoras, com o fim de fomentar e dar protagonismo à participação acadêmica feminina.

Não há exigência de titulação mínima para as autoras.

III. FORMATO DE PUBLICAÇÃO

A publicação dos trabalhos aceitos ocorrerá no formato digital.

IV. PRAZO DA CHAMADA

Os textos a serem submetidos no âmbito desta chamada deverão ser enviados até a data limite de 4 de junho de 2019, sob pena de não apreciação. **O prazo para submissão não será prorrogado.**

¹ Neste ano, o local e data para realização do Seminário Internacional de Defesa da Concorrência, que habitualmente ocorre no final de outubro de cada ano, ainda não estão definidos. Contudo, sabe-se que o seminário ocorrerá entre o final de outubro e o início de novembro. Tão logo a Comissão Organizadora tenha maiores informações sobre o lançamento, as autoras serão informadas.

V. CONFLITOS DE INTERESSE E FINANCIAMENTO DA PESQUISA

Na submissão dos trabalhos, as autoras são responsáveis por reconhecer e revelar eventuais conflitos de interesse que possam ter influenciado na redação do trabalho, podendo tais conflitos serem de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica e financeira.

Caso haja financiamento da pesquisa, deve-se indicar a fonte financiadora em nota de rodapé no início do texto.

VI. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Serão aceitos artigos em coautoria, respeitado o limite de 3 (três) autoras e observada a temática voltada ao antitruste (ver tópico *I. Apresentação*).

Os artigos deverão apresentar título centralizado com todas as palavras maiúsculas no idioma no qual o artigo foi escrito, seguido do título em inglês², seguidos de resumo no idioma do artigo e em inglês de até 500 (quinhentos) caracteres, acompanhados de palavras-chave (de 3 a 5). Ao final, deverão ser incluídas as referências bibliográficas utilizadas.

Os artigos deverão ser escritos segundo as seguintes normas:

- a) Página tamanho A4;
- b) Tamanho do texto: mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) páginas, excluída a bibliografia;
- c) Margens: 2 cm para todas as margens;
- d) Fonte para o corpo do texto: Times New Roman, normal, tamanho 11,5, sem espaçamento entre linhas e entre parágrafo. Para as citações diretas com mais de três linhas, o tamanho da letra deve ser 11;
- e) Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman, normal, tamanho 10, espaçamento simples (antes e depois 0pt);
- f) Os capítulos devem ser numerados em padrão arábico;
- g) Os títulos/capítulos não devem ter capitulação automática, e não devem ter aplicação de título para índice;
- h) Os destaques deverão ser feitos em itálico, bem como as palavras em língua estrangeira;
- i) As citações deverão seguir os padrões formais recomendados pela ABNT na NBR 10520, no formato autor-data.
- j) As citações a decisões judiciais deverão conter, nesta ordem: o tribunal de origem do caso, o órgão julgador, a classe processual, o número do processo, a data de julgamento e a data de publicação.

² Se o idioma do artigo for o inglês, não há necessidade de tradução do título.

A revisão ortográfica e gramatical, bem como a observância das normas de publicação aqui expostas e das constantes das regras da ABNT, serão de responsabilidade das autoras.

OBSERVAÇÃO: A WIA incentiva que, ao elaborar seus artigos, as candidatas procurem, sempre que possível, lançar luz sobre a produção científica e técnica de outras mulheres.

VII. INEDITISMO E IDIOMAS ELEGÍVEIS

O Comitê Científico somente analisará artigos inéditos e poderá devolver o trabalho aos autores com sugestões de alterações. Caso as alterações solicitadas não sejam atendidas, a Comissão Organizadora pode rejeitar o trabalho.

Serão aceitos textos em português, inglês e espanhol.

Os artigos enviados não devem estar em processo de avaliação simultânea em outros periódicos.

VIII. ENVIO DOS ARQUIVOS

Os artigos deverão ser enviados **sem identificação** (sob pena de não ter o trabalho apreciado) para o e-mail bookwia@gmail.com nos formatos PDF e DOC.

Além dos arquivos do artigo, as autoras deverão encaminhar para o e-mail bookwia@gmail.com, um terceiro arquivo apartado (vide modelo em anexo) no formato DOC, contendo seus dados de identificação, a saber e na seguinte ordem:

- a) nome (como a autora pretende ser identificada no livro – contracapa, sumário –atentar-se para padronização),
- b) CPF;
- c) breve biografia a ser incluída no livro caso o artigo seja aceito (profissão, titulação e instituição que conferiu os títulos);
- d) telefone; e
- e) e-mail.

ATENÇÃO: os artigos não poderão trazer a identificação das autoras, com vistas a assegurar uma revisão imparcial.

IX. AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pelo método *double blind review*, ou seja, de forma anônima por no mínimo duas integrantes do Comitê Científico. Esclarece-se que caso haja divergência na avaliação do trabalho – ou seja, uma avaliadora vota pela publicação e outra pela rejeição do artigo – uma terceira avaliadora será responsável pelo desempate.

Em caso de aceitação condicional do trabalho, ou seja, com a necessidade de alterações, caberá à(s) autora(s) realizar as alterações solicitadas, sob pena de ter o artigo rejeitado pela Comissão Organizadora.

A falha em enviar o artigo revisado para a Comissão Organizadora no prazo determinado acarretará na rejeição do artigo.

X. DIREITOS AUTORAIS

O conteúdo dos textos é de exclusiva responsabilidade das autoras. A publicação dos artigos será condicionada ao envio de declaração de ineditismo e da cessão dos direitos autorais para os fins do Livro, documentos a serem encaminhados às autoras com o aceite.

XI. DATAS IMPORTANTES

28 de fevereiro de 2019: publicação da convocatória para submissão de artigos para o II Livro Women in Antitrust Brasil;

4 de junho de 2019: prazo final para submissão do artigo;

25 de julho de 2019: divulgação dos resultados;

*** final de outubro/início de novembro de 2019:** expectativa de lançamento do livro.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

Comissão Organizadora do II Livro Women in Antitrust Brasil.